



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000159

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de outubro de 2017

Ano 1

Lei

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA
CNPJ: 16.443.723/0001-03

LEI Nº 346, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA GUANABARA, PARA TRAVESSA OTACÍLO PEREIRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixabeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Quixabeira aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada o nome da Travessa Guanabara, no trecho compreendido entre a Praça Manoel Sebastião Rodrigues e a Praça Raulindo Araújo Rios, passando esse logradouro a denominar-se Travessa Otacílio Pereira dos Reis.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Quixabeira, 05 de Outubro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**

CNPJ:16.443.723/000103 Tel: (074) 3676-1026

Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com